



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Envelhecimento.

ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO ATENDIMENTO A IDOSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Regina Lourdes de Freitas¹

Luciana Dantas de Oliveira²

Resumo: O artigo visa apresentar relato de experiência da atuação interdisciplinar do serviço social e da psicologia através de visitas domiciliares e grupos de desenvolvimento sociocomunitário no atendimento a idosos residentes nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, em um município do interior paulista e os desafios na garantia do acesso às políticas sociais.

Palavras-chave: Idoso; Serviço Social; Psicologia; Interdisciplinaridade; Política Social.

Abstract: The article aims to present an experience report of the interdisciplinary work of social service and psychology through home visits and socio-community development groups in the care of the elderly residents in the projects of the Program “Minha Casa Minha Vida” in a municipality in the interior of São Paulo and the challenges in ensuring access to social policies.

Key words: Old Man; Social Service; Psychology; Interdisciplinarity; Social Policy.

1. INTRODUÇÃO

Sabe-se que a moradia digna é uma necessidade fundamental da humanidade, sendo um direito reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O grande problema é que as políticas públicas de habitação sempre foram voltadas aos interesses do mercado, deixando de lado os menos favorecidos, logrando, assim, os tratados internacionais e os direitos sociais garantidos pela Constituição da República do Brasil de 1988.

Somente em 2009, durante o governo Lula, iniciou-se o Programa Minha Casa Minha Vida no Brasil, Lei 11.977 de 7 de julho de 2009, com o objetivo de facilitar a aquisição de imóveis à população de baixa renda, além de incentivar a cadeia produtiva da indústria da construção civil no país, estimulando a geração de emprego e renda. A meta estabelecida era de construir um milhão de unidades habitacionais, das quais 400 mil seriam destinadas às famílias de baixa renda.

¹ Profissional de Serviço Social, Prefeitura Municipal de Bauru, E-mail: reginafreitas@bauru.sp.gov.br.

² Profissional de outras áreas, Prefeitura Municipal de Bauru, E-mail: reginafreitas@bauru.sp.gov.br.

Pela primeira vez na história brasileira, famílias com renda zero tiveram a oportunidade de acesso à casa própria com subsídio de até 90% do valor do imóvel.

A Presidente Dilma, em 2011, deu continuidade no Programa, lançando a fase dois, visando entregar nessa etapa, mais dois milhões de novas unidades habitacionais. Muitas famílias de baixa renda que sonhavam em sair do aluguel puderam realizar o sonho da casa própria.

O município do qual se trata o presente artigo, acessou o PMCMV – Faixa 1 do Governo Federal em 2009, construindo em torno de 6.000 moradias de interesse social até o ano de 2013, ano no qual foi criada a Coordenadoria de Habitação de Interesse Social composta de servidores públicos, ligados ao Gabinete do Prefeito, visando o planejamento, elaboração de projetos, execução e acompanhamento das ações na área habitacional e nos reassentamentos das áreas de risco das famílias enquadradas na portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013.

Atualmente conta com uma equipe de 15 colaboradores, sendo 6 Assistentes Sociais, 2 psicólogos, 1 técnico agrícola, 4 agentes sociais, 1 jornalista, 1 Auxiliar Administrativo, além de contar com o auxílio de 1 atendente adolescente de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), 12 Estagiários de Serviço Social e 27 de psicologia.

2. CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

O Trabalho Técnico Social tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados por meio do Programa de Habitação de Interesse Social – Faixa 1 - PMCMV, através de execução direta ou mista. A intervenção técnica visa promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias em articulação com as demais políticas públicas.

Conforme a LEI Nº 12.424, de 16 de junho de 2011. Artigo 6º § 5º

Os Estados, Municípios e Distrito Federal que aderirem ao PMCMV serão responsáveis pela execução do trabalho técnico e social pós-ocupação dos empreendimentos implantados, na forma estabelecida em termo de adesão a ser definido em regulamento.

Conforme a Portaria 21, de 22 de janeiro de 2014 do então Ministério das Cidades:

O Trabalho Social compreende um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território,

compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político-institucional do território e da população beneficiária.

A equipe técnica busca acompanhar as famílias nas fases de pré e pós-ocupação dos empreendimentos. Atua na identificação da demanda para viabilizar o acesso à moradia digna às pessoas e/ou famílias em condições de desproteção social, com a possibilidade de criar ou resgatar vínculos familiares e a participação efetiva de cada cidadão, promovendo estratégias para o desenvolvimento dos laços de vizinhança, organização comunitária e a participação política.

Os instrumentais mais utilizados pelo Serviço Social e a Psicologia Social na habitação são: visitas domiciliares, pesquisa social, encaminhamentos, articulação da rede socioassistencial e reuniões de grupo os quais possibilitam conhecer a realidade vivenciada pelos usuários e concretizar as ações necessárias para viabilizar o acesso a direitos. Além de atuar de forma crítica, reflexiva com intencionalidade de promover a efetivação dos direitos sociais, visando a autonomia, a promoção e o desenvolvimento humano buscando minimizar os agravos sociais vivenciados pelos indivíduos e famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida, com base nos 4 eixos da referida portaria 21 que são: Mobilização, organização e fortalecimento social; Acompanhamento da gestão social da intervenção; Educação ambiental e patrimonial; Desenvolvimento socioeconômico.

Com base nestes objetivos, abordaremos neste artigo o relato de experiência do Trabalho Social realizado com os beneficiários idosos do PMCMV no município.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO IDOSO

O envelhecimento da população brasileira vem ocorrendo de forma rápida. Em 2010, a população idosa representava cerca de 8% da população total. Estima-se que até o ano de 2025 deve chegar a 15%, fato que merece atenção especial, uma vez que este aumento produzirá importante impacto nas políticas públicas, principalmente saúde, previdência e assistência social (IBGE, 2010).

Segundo o CENSO do IBGE 2010, a população idosa deste município, acima dos 60 anos, já representa 13% do total de habitantes da cidade e somam 44.941 idosos.

Com a Constituição de 1988, os idosos ganharam espaço no campo do direito, uma vez que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e garantindo-lhes o direito a vida” (BRASIL, 1988, p 134). Em seu artigo 6º também versa sobre os direitos sociais aos quais daremos destaque à saúde, à alimentação, à moradia, ao

lazer, à segurança, à previdência social, sendo esses de ampla importância nesta etapa da vida.

O Brasil já possui políticas específicas para atendimento à população idosa tais como: A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (8.742/93), a Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/94 e o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003. Contudo, com base nos dados apresentados pelo IBGE 2010 e a projeção do aumento da população idosa, verifica-se a necessidade de maior efetividade bem como importantes revisões e transformações na aplicação destas políticas para atendimento desta população na contemporaneidade.

Do conjunto de leis, direitos e políticas que, a partir da Constituição Federal de 1988 compõem a nova institucionalidade da proteção ao idoso no Brasil, a *Assistência Social* destaca-se como importante fonte de melhoria das condições de vida e de cidadania desse estrato populacional em irreversível crescimento. Isso porque, a Assistência Social também ganhou nova institucionalidade, que a fez pautar-se pelo paradigma da cidadania ampliada e a funcionar como política pública concretizadora de direitos sociais básicos (PEREIRA – PEREIRA, 2002, p.1).

Para que a pessoa idosa perpassasse pelo processo de envelhecimento com qualidade de vida, enquanto sujeito de direitos, requer o envolvimento de todos os atores, em especial o poder público, que para além do seu incentivo e comprometimento nesta questão são necessárias mudanças no padrão de compreensão e atitude da sociedade com o idoso, excluindo cotidianas práticas tradicionalmente discriminatórias, onde as pessoas mais velhas são estereotipadas e consideradas incapazes e improdutivas para a sociedade capitalista (LUSTOSA; SOUZA; SILVA & LUSTOSA, 2011).

Os idosos, em sua maioria, foram trabalhadores que contribuíram para o progresso e desenvolvimento do país, contudo, atualmente uma significativa parcela da população idosa sobrevive com uma aposentadoria insuficiente para uma sobrevivência digna.

Assim, em tempos de desmontes de políticas públicas e desobrigação do estado em executar direitos garantidos constitucionalmente, se faz necessária uma ampla reflexão sobre quais rumos a política e os profissionais executores destas, devem trilhar antes que se percam algumas conquistas históricas. E é a partir deste olhar que se deve enfrentar os desafios apresentados para a pessoa idosa em nosso país.

Deste modo, entre as diversas expressões da questão social que trabalhamos junto às famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, iremos descrever a experiência da equipe multiprofissional com idosos vivenciadas durante as visitas domiciliares e atividades em grupo.

4. O TRABALHO SOCIAL INTERDISCIPLINAR COM OS IDOSOS

O trabalho social com idosos tem como objetivos o exercício de sua cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a promoção do sentimento de pertença ao meio em que vive, possibilitando espaços de convivência para compartilharem suas preocupações, angustias, sonhos além de oportunizar a troca de experiências num espaço comum que vise à diminuição do isolamento social tão presente no contexto destes idosos.

Para este fim, temos utilizado a metodologia da visita domiciliar e formação de grupos. A visita domiciliar é um instrumento que potencializa o conhecimento e compreensão da realidade socioeconômica do idoso e de seu cotidiano no ambiente familiar e comunitário, permitindo que o profissional em sua práxis, identifique e busque responder às demandas advindas das expressões da questão social, percebidas *in loco*, possibilitando formulação de estratégias de intervenção, facilitando sua inclusão em programas, benefícios e outros direitos sociais (AMARO, 2014).

É durante a visita domiciliar que podemos dialogar com o idoso e perceber se houve adaptação no novo estilo de moradia, haja vista, que em sua totalidade residiam em casas. Neste momento, a escuta ativa se faz instrumento de extrema relevância na construção de vínculos o que facilita a identificação de situações de fragilidade, conflitos familiares, abandono, negligência e maus tratos.

Em termos práticos, transformar a visita, por meio da entrevista, em um processo qualificado de escuta sensível do sujeito visitado e do relato que compõe sobre sua vida, é o desafio que se coloca ao profissional. A escuta “em si” e a disponibilidade para o diálogo criam um clima receptivo e de atenção singular, que se revela valioso para o sujeito visitado-que, geralmente, recebe migalhas de atenção no contexto da exclusão social que vive (AMARO, 2014, p.23).

As experiências referentes às visitas domiciliares demonstraram que os idosos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida estão satisfeitos por terem sido contemplados com o imóvel, no entanto, referem ter dificuldades na adaptação ao novo estilo de moradia, em especial devido o choque intergeracional do ambiente condominial, o que segundo eles reflete-se no barulho, desrespeito, perturbação do sossego e falta de privacidade.

Pode-se observar que o perfil predominante dos idosos nestes espaços caracteriza-se por serem mulheres, divorciadas e/ou viúvas, constituindo-se em grande parte como “chefes de família”. Em relação à renda, em sua maioria são aposentadas, pensionistas e/ou

beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), contudo algumas ainda encontram-se no mercado de trabalho nas profissões de cuidadores de idosos e faxineira para complementação da renda.

Com relação à manutenção de suas despesas básicas boa parte refere ter dificuldades em manter as contas em dia. Muitas vezes realizam empréstimos para quitar dívidas e/ou para ajudar algum membro da família. Devido problemas de saúde que se agravam nesta faixa etária, também se referem aos altos gastos com medicamentos o que implica na ausência de recursos para uma alimentação adequada.

Verifica-se também que os vínculos familiares estão fragilizados, bem como os vínculos comunitários, o que gera um isolamento social desses idosos em seus apartamentos. Apresentam pouco conhecimento de seus direitos, além de possuírem dificuldades de locomoção para o exercício de sua cidadania, como por exemplo, ir ao banco, ao médico e participar de atividades de esporte, cultura e lazer.

A intervenção através das visitas domiciliares tem contribuído para que estes idosos acessem os serviços socioassistenciais e de saúde disponíveis no município. Dentre as ações realizadas podemos mencionar: Articulação com a rede para facilitar e possibilitar o acesso aos serviços públicos, na garantia de acesso aos direitos e políticas voltadas ao idoso, como, por exemplo, o BPC/Idoso, passe idoso, isenção de IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, atualização do CADÚNICO - Cadastro Único Para Programas Sociais, Tarifa Social de Energia Elétrica, acesso a passagem interestadual gratuita entre outros. Também, a partir destas é possível orientar quanto a importância de manter em dia os pagamentos relativos a taxa condominial e a prestação de financiamento do imóvel auxiliando nos casos nos quais há necessidade de negociação junto a administração do condomínio, prestar informações sobre documentos do imóvel, além de informar e convidar a participar das atividades grupais destinadas a idosos, como forma de fortalecer o vínculo comunitário.

Os grupos realizados semanalmente, tem se constituído em estratégia complementar de intervenção, uma vez que possibilita um espaço de convívio, construção de vínculos de vizinhança, de forma a ressignificar a visão da velhice como finalização de um ciclo, para uma etapa de transformação e de novas possibilidades, uma vez que grande parte das responsabilidades da vida adulta já foram cumpridas.

As atividades desenvolvidas em grupo exercem no idoso um poder restaurador da afetividade, da autoestima, da autoconfiança, e até mesmo um sentimento de capacidade de retorno à atividade produtiva. A sensação de pertencimento, de fazer parte de um grupo é fundamental, como, aliás, é para qualquer pessoa e esta

relacionada tanto com sua identidade quanto a sua subjetividade. (FERRIGNO, 2006, p.25).

Os grupos comunitários também se constroem como espaço de desenvolvimento da consciência dos beneficiários como sujeitos históricos e comunitários, através de um esforço interdisciplinar que perpassa o desenvolvimento dos grupos e da comunidade (Campos *et. al*, 1996).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que o direito de envelhecer com dignidade passa pela garantia de acesso aos direitos sociais, sendo que apenas o direito da casa própria por si só não garante que as expressões da “questão social”, tão presentes no cotidiano do idoso, sejam minimizados. Assim a realização do trabalho social tem contribuído para a melhoria nas condições de vida dessa população, pois, a partir das coletâneas de ações que o compõem, muitos idosos tem conseguido acessar as políticas públicas existentes no município, bem como desenvolver uma participação ativa na comunidade, a partir da construção de vínculos afetivos e comunitários na promoção da pertença social e resgate da cidadania.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL, República Federativa do Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

BRASIL, República Federativa do Brasil. **Resolução nº 109**, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: < http://www.crsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/cnas_109.pdf>. Acesso em: 22 de maio de 2019.

CAMPOS, R.H.F (org). **Psicologia social e comunitária: Da solidariedade à autonomia**. 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

FERRIGNO, J. C. **Trabalho social com idosos: Apresentação da experiência pioneira do SESC na área de Lazer e da Cultura, p.25**. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, ISSN: 2526-8910. V. 14, n. 1, Universidade Federal de São Carlos, 2006. Disponível em: <<http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/164>> Acesso em: 03 de junho de 2019.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 21 de maio de 2019.

LUSTOSA, AFM; SOUZA, PNS; SILVA, AL; LUSTOSA, TFM. **Envelhecimento e reconstrução da cidadania: relato de experiência no Centro de Atenção Psicossocial Dr.Martineli Cavalca-CAPSI Teresina-PI**. V Jornada Internacional de Políticas Públicas – Estado, Desenvolvimento e Crise Capital. UFM/ São Luís do Maranhão, 2011. Disponível em:<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/cdvjornada/jornada_eixo_2011/q

[uestõesde_gênero_etnia_e_geração/envelhecimento_e_a_reconstrução_da_cidadania.pdf](#) > Acesso em 26 de maio de 2019.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Manual de Instruções do Trabalho Social**. Portaria 21, de 22 de janeiro de 2014. Brasília/DF, 2014. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/PAC/Manuais-Gerais/PAC/portaria21.pdf>>. Acesso em: 03 de junho de 2019.

PEREIRA-PEREIRA, P. A. **Política de Assistência Social: avanços e retrocessos**. Caderno do CEAM nº 11, 2002. Disponível em: <<http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/4/pdf>>. Acesso em: 22 de maio de 2019.

ROUSSEF, D. **Lei Nº 12.424, de 16 de Junho de 2011**. Artigo 6º § 5º. Presidência da República, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2011/Lei/L12424.htm>. Acesso em: 03 de junho de 2019.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Proteção Básica**. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/assistencia_basica>. Acesso em: 21 de maio 2019.